

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de Maio de 2009



Série

Número 92

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

PONTA DO OESTE, S.A.

Anúncio de concurso público

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho**

Considerando que o artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 03 de Novembro, consagra que o abono para falhas, no caso de impedimento temporário dos titulares desse direito, será atribuído aos funcionários que os substituíam no exercício efectivo dessas funções, mediante despacho do Secretário Regional do respectivo departamento;

Considerando que o Assistente Técnico Francisco João Pita da Costa substituiu o titular do direito ao abono para falhas, o Coordenador Especialista João Manuel Quintal Fernandes de Freitas.

Determina-se, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/89/M, de 3 de Novembro, o seguinte:

- 1 - Que seja atribuído o abono para falhas, em situações de impedimento temporário do titular do direito do abono para falhas de faltas do funcionário João Manuel Quintal Fernandes de Freitas, ao funcionário Francisco João Pita da Costa, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Qualificação Profissional, no montante fixado pelo n.º 1 do artigo 4.º do diploma supramencionado.
- 2 - É revogado o Despacho da Secretaria Regional de Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 43, de 1 de Março de 2006, a partir da data de produção de efeitos do presente despacho.
- 3 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009.

Funchal, 4 de Maio de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura datado de 27 de Abril de 2009, e na sequência de Concurso Externo de Ingresso para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 2.ª Classe, no quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional, sendo a vaga afecta ao Gabinete de Gestão Financeira - Secretaria Regional de Educação e Cultura, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/M, de 17 de Janeiro, foi autorizada a realização do contrato por tempo indeterminado entre a Secretaria Regional de Educação e Cultura e a licenciada Carolina Isabel Pereira Fernandes, com efeitos a partir do dia 27 de Abril de 2009.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, 27 de Abril de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso

Yaquelin Abreu Ladeira, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), com início em 28 de Abril de 2009 para prestar as funções da categoria de Técnica Superior da carreira Técnica Superior, auferindo a remuneração mensal de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), que corresponde à 2.ª posição remuneratória e nível

remuneratório n.º 15, acrescido de € 4,27 (quatro euros e vinte e sete cêntimos) a título de subsídio de refeição.

Esta contratação tem cabimento orçamental no Orçamento Privativo do IDR para 2009, dotação orçamental: 01-Funcionamento Normal, Códigos 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 8 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE, Sílvia Costa

PONTA DO OESTE, S.A.**Anúncio de concurso****1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Designação da entidade adjudicante: Ponta do Oeste, S.A.
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Palácio do Governo Regional, Av. Zarco - 3.º andar
Código postal: 9004 527
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291200060
Fax: 00351 291200069
Endereço Electrónico: pontadooeste@netmadeira.com

2 - OBJECTO DO CONTRATO

Designação do contrato: "CIRCUITO DE MANUTENÇÃO E ZONA DE LAZER DO ARCO DA CALHETA"
Descrição sucinta do objecto do contrato: CONSTRUÇÃO DE UM CIRCUITO DE MANUTENÇÃO E DE UMA ZONA DE LAZER
Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objecto principal
Vocabulário principal: 45112720

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um feilão electrónico: Não
É adoptada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

CONCELHO DA CALHETA - REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas
Prazo contratual de 90 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 382.º do CCP

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso
Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Ponta do Oeste, S.A.
Endereço desse serviço: Palácio do Governo Regional, Av. Zarco - 3.º andar
Código postal: 9004 527
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291200060
Fax: 00351 291200069
Endereço Electrónico: pontadooeste@netmadeira.com

9.2 - Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas
Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante: <http://www.vortal-info.biz/vortal/PTMercados/vortal/GOV/taibid/57/default.aspx>
Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 150 euros

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17:00 do 20.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa
Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação: Preço e condições financeiras - (0,50); Prazo de Execução - (0,40); Garantia da qualidade e boa execução da obra - (0,10)

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não**14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Designação: Ponta do Oeste, S.A.
Endereço: Palácio do Governo Regional, Av. Zarco - 3.º andar
Código postal: 9004 527
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291200060
Fax: 00351 291200069
Endereço Electrónico: pontadooeste@netmadeira.com

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM quando do pagamento.

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não**18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO**

Nome: Paulo Jorge Fenandes de Sousa

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)